



# Postal de Natal Digital

O presente regulamento define as regras de funcionamento do Concurso Postal de Natal Digital ESFF.

## **ARTIGO 1.º**

### **Objeto e âmbito**

1. Objetivos do concurso:
  - Desenvolver o espírito criativo através da utilização de tecnologias informáticas;
  - Sensibilizar os alunos para a importância da comunicação visual;
  - Demonstrar, através de um postal, a importância do Natal;
  - Criar um postal que permita à Escola desejar a toda a comunidade educativa boas festas nesta época natalícia;
  - Organizar um álbum no Facebook, Instagram e na página da Escola dos melhores postais enviados, que estará acessível ao público em geral.
2. O concurso destina-se a todos os alunos da nossa Escola, podem concorrer individualmente ou em grupo, com um máximo de três elementos.

## **ARTIGO 2.º**

### **Organização**

1. A organização está a cargo dos Professores de Informática Carol Aguiar, Nélio Ramos e Sandra Sousa.

### **ARTIGO 3.º**

#### **Critérios de Participação**

1. As propostas digitais deverão estar na dimensão máxima A4 e devem conter o logótipo da escola ou o nome da Escola.
2. Os candidatos responsabilizam-se pela originalidade dos postais apresentados, garantindo a sua autoria, e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos.
3. As mensagens deverão obrigatoriamente ser apresentados na língua portuguesa.

### **ARTIGO 4.º**

#### **Avaliação**

1. A classificação das propostas será determinada, tendo em atenção os seguintes critérios: originalidade, criatividade, harmonia e estética, adequação ao tema e técnicas utilizadas.

### **ARTIGO 5.º**

#### **Prazos e envio de propostas**

1. O concurso “Postal de Natal Digital ESFF” está em vigor entre o dia 21 de novembro até o dia 12 de dezembro de 2022, com limite de entrega de trabalhos até às 18:00 horas do mesmo dia.
2. As propostas a concurso devem ser enviadas para o email [ctic@esffranco.edu.pt](mailto:ctic@esffranco.edu.pt), seguindo as seguintes regras: no assunto deverá estar Postal de Natal ESFF, no corpo da mensagem deverá estar indicado, nome(s) do(s) participante(s), curso, ano e turma a que pertencem. Caso não respeite estas regras, será desclassificado.

### **ARTIGO 6.º**

#### **Composição do Júri**

1. O júri que avaliará as propostas será composto pela equipa organizadora e pelos membros do Conselho Executivo.

### **ARTIGO 7.º**

#### **Divulgação do vencedor**

1. Os resultados do concurso, bem como o postal vencedor, serão publicados no site, Instagram e no Facebook da Escola, no dia 15 de dezembro.

## ARTIGO 8.º

### Dúvidas, omissões e disposições finais

1. O candidato vencedor autoriza a Escola Secundária de Francisco Franco a utilizar o trabalho enviado conforme entender adequado.
2. A participação no concurso pressupõe a aceitação das disposições presentes no regulamento.
3. O postal vencedor será contemplado com um certificado.

Qualquer dúvida ou esclarecimento contactar através do email: [ctic@esffranco.edu.pt](mailto:ctic@esffranco.edu.pt).

